

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 41/2022

CONTRATO Nº 42/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.658/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Rua Araguari, n.º 817 – sala 68, Vila Uberabinha, nesta cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.886.880/0001-50, neste ato representada por seu Engenheiro Civil, senhor Antônio Alberto Martins Junior, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 42/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento), corresponde ao valor de R\$ 875.727,39 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), negociado com a empresa a partir da variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre jul/2020 e jul/2021 correspondente à 9,79%, aplicado a partir de agosto/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre jul/2021 e jul/2022, aplicado a partir de agosto/2021, sobre o saldo reajustado de R\$ 811.862,48 correspondente a R\$ 87.112,84, podendo a última medição ser de até R\$ 898.975,32.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O total dos reajustes aplicados para o primeiro período de 24 meses, importa em R\$1.033.275,80 (um milhão e trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – Os valores unitários reajustados para medição de agosto/2022 são de R\$1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e R\$282,38 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) respectivamente para pavimentação e vibro acabadora.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 – Repactua-se o reajuste de 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos por cento) para 7,61%, apenas para o item 01, passando o valor da tonelada de pavimentação para R\$1.579,98 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 – Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 25/08/2020, contados a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 e a encerrar-se no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 – Para a presente prorrogação seguem os valores para os serviços:

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
Pavimentação	Toneladas	R\$1.579,98
Vibro acabadora	Hora/máquina	R\$ 282,39

CLÁUSULA SÉTIMA:

7.1 – Acrescenta-se ao presente contrato o total de 14,47% (quatorze inteiros e quarenta e sete centésimos por cento, sendo:

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
Pavimentação	Toneladas	1.025,46	R\$1.620.270,74
Vibro acabadora	Hora/máquina	198	R\$ 55.913,17

CLÁUSULA OITAVA:

8.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 14.254.886,49 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA NONA:

9.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba


WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA
Fiscalizador

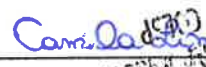

ANTÔNIO ALBERTO MARTINS JUNIOR
Engº Civil da Eteng Engenharia e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS

1.


Priscila Gonçalves de T.P. Leite
Controladora Interna

2.


Camila da Silva
Controladora Externa

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 42/SLC/2020 – ADITAMENTO

OBJETO: Manutenção e reparos de pavimentos asfálticos - tapa buracos, em logradouros públicos, com fornecimento de materiais, maquinário, mão de obra, veículos e equipamentos.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

Pela CONTRATADA:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 287.367.138-64

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: 282.319.448-77

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Antônio Alberto Martins Júnior

CPF nº 287.367.138-64

Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

E-mail: eteng.engenharia@gmail.com

Telefone: (11) 4183-3748

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☐ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Antônio Alberto Martins Júnior – Engº Civil
RG: 32.216.338-9

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 14.886.880/0001-50

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 42/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: MANUTENÇÃO E REPAROS DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS - TAPA BURACOS, EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de agosto de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com